

Município: BOM JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE-2022

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre do exercício de 2022.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 2º Quadrimestre do exercício de 2022, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - 2º QUADRIM - 2021/2022

Receitas	Jan/Ago 2021	Jan/Ago 2022	Variação 2021/2022	
	R\$	R\$	R\$	%
IPTU	1.996.166,7	2.230.539,5	234.372,8	11,74%
ISS	2.074.612,2	3.068.129,0	993.516,8	47,89%
ITBI	476.599,9	879.299,5	402.699,7	84,49%
IRRF	1.737.634,3	2.358.307,4	620.673,1	35,72%
TAXAS	1.417.259,9	1.739.451,8	322.191,9	22,73%
TOTAL	7.702.273,0	10.275.727,2	2.573.454,3	33,41%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela II mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - 2º QUADRIM - 2021/2022

Receitas	Jan/Ago 2021		Jan/Ago 2022		Variação 2021/2022
	R\$		R\$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	7.699.414,3	10%	10.275.727,2	10%	33,46%
Contribuições	3.279.318,3	4%	4.102.130,7	4%	25,09%
Patrimonial	2.316.939,8	3%	5.024.426,1	5%	116,86%
Serviços	4.420,4	0%	-	0%	0,00%
Transferências Correntes	63.501.004,8	82%	79.421.559,9	80%	25,07%
Outras Receitas Correntes	600.540,0	1%	745.410,0	1%	24,12%
Total de Receitas Correntes	77.401.637,6	100%	99.569.253,9	100%	28,64%
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	525.250,0	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total de Receita de Capital	-	-	525.250,0	-	-
III - Receita Intra-orçamentária	8.955.858,3		10.923.627,3		21,97%
IV - Receita Total	86.357.495,9	-	111.018.131,2	-	28,56%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Do total de R\$ 99.569.253,90 (noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) das Receitas Correntes arrecadadas até o 2º Quadrimestre do exercício de 2022, nada menos que R\$ 79.421.559,90 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 80 % do total das

Receitas Correntes do Município. Tal fato por si só, tem como consequência, a elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

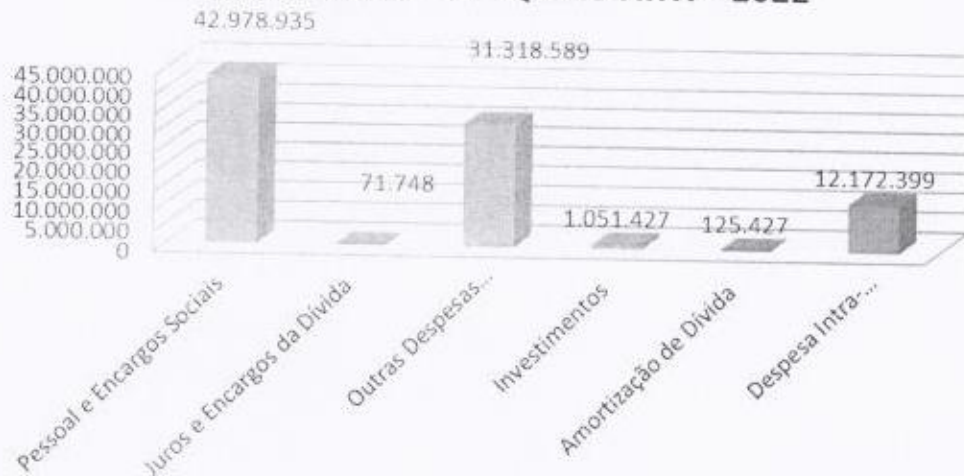
A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de segundos e encargos e material de consumo.

Tabela III - Despesa Liquidada por Categoria Econômica - 2º QUADRIIM 2021/2022

Despesas	Jan/Ago 2021		Jan/Ago 2022		Variação 2021/2022
	R\$		R\$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	36.248.423,5	54%	42.978.935,2	49%	18,57%
Juros e Encargos da Dívida	18.715,0	0%	71.748,2	0%	0,00%
Outras Despesas Correntes	19.799.225,8	30%	31.318.588,8	36%	58,18%
Total das Despesas Correntes	56.066.364,3	64%	74.369.272,2	85%	32,65%
II - Despesas de Capital					
Investimentos	564.214,5	1%	1.051.427,2	1%	86,35%
Inversões Financeiras	-	0%	-	0%	0,00%
Amortização da Dívida	147.857,6	0%	125.426,5	0%	0,00%
Total das Despesas de Capital	712.072,1	1%	1.176.853,7	1%	65,27%
III - Total Despesa Intra-Orçamentária	9.762.603,5	15%	12.172.398,6	14%	24,68%
IV - Despesa Total	66.541.039,9	80%	87.718.524,5	100%	31,83%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Gráfico II - Distribuição das despesas executadas - 2º QUADRIM - 2022



Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

As despesas correntes do período sob análise cresceram consideráveis 32,6 % em relação ao 2º quadrimestre de 2021. Nessa categoria econômica, ocorreu um acréscimo nas despesas com "*pessoal e encargos sociais*" que variaram 18,57 %, muito em função do reajuste concedido aos servidores e principalmente aos profissionais do Magistério Municipal. Já a liquidação de "*outras despesas correntes*" aumentou relevantes 36 %, com destaque para o aumento expressivo de repasses para os serviços de contratualização hospitalar e demais serviços vinculados à Educação principalmente, como transporte, conservação e limpeza, etc.

Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam apenas 1 % do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/22 a agosto/22.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 2º Quadrimestre de 2022 representou 99 % do total das despesas correntes realizadas no período, compreendendo aqui as despesas Intra-orçamentárias, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de

tais despesas um percentual de apenas 1 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no segundo quadrimestre de 2021 e 2022. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de BOM JARDIM, sendo responsáveis por 41 % de toda a despesa realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2022, exclusive as despesas intra-orçamentárias.

Tabela IV -Despesas por Função de Governo

Funções	JAN - AGO 2021	%	JAN - AGO 2022	%	Variação 2021/2022
Legislativa	1.930.746	3%	2.258.194	3%	17%
Judiciária	732.355	1%	595.368	1%	-19%
Administração	5.678.995	9%	6.355.655	7%	12%
Segurança Pública	1.267.644	2%	1.510.202	2%	19%
Assistência Social	1.217.676	2%	2.119.947	2%	74%
Saúde	15.290.643	23%	21.018.547	24%	37%
Educação	9.724.458	15%	14.995.346	17%	54%
Urbanismo	7.117.443	11%	7.599.172	9%	7%
Transportes	1.437.514	2%	2.845.951	3%	98%
Agricultura	294.130	0%	1.125.011	1%	282%
Previdência Social	11.129.420	17%	13.840.234	16%	24%
Outros	957.414	1%	1.282.498	1%	34%
Despesa Intra-orçamentária	9.762.604	15%	12.172.399	14%	25%
Total	66.541.039	100%	87.718.524	100%	32%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Da análise do Quadro IV acima pode-se verificar ainda que, do total de aumento das despesas de Ago/21 À Ago/22 na ordem de relevantes R\$ 21.177.485,00, nada menos que R\$ 5.727.904,00 ocorreram na SAÚDE, ou 27 % do total, R\$ 5.270.888,00 junto à EDUCAÇÃO ou cerca de 25 % e R\$ 2.409.795,00 ou 11 % junto as Despesas Previdenciárias junto ao RPPS (BOM-PREVI), respondendo apenas essas (03) FUNÇÕES DE GOVERNO POR NADA MENOS QUE 63 % DE TODO O AUMENTO NO PERÍODO DE AGO/21 A AGO/22 DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ALGO EM TORNO DE R\$ 13.408.587,00.

A Receita Corrente Líquida Apurada até o 2º Quadrimestre de 2022 apresenta um aumento em relação ao período anterior de relevantes 27,07 % em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de BOM JARDIM no 2º quadrimestre de 2022.

Tabela V - Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida - 2021 e 2022

Especificação	R\$ x 1000	
	Jan/21-Ago/21	Jan/22-Ago/22
Receita Corrente Líquida	111.274.401,7	141.400.307,9

Fonte: Secretaria Munic. de Fazenda - PMBJ

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário - 2º QUADRIM 21/22

Especificação	R\$ Milhares	
	2º QUADRIM - 21	2º QUADRIM - 22
Receitas Correntes	77.401.637,7	99.569.253,8
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(2.314.453,5)	(5.021.554,4)
Receita de Capital	0,0	525.250,0
(-) Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita Líquida (a)	75.087.184,2	95.072.949,4
Despesas Correntes	56.143.519,7	69.307.989,6
(-) Juros e Encargos da Dívida	(18.715,0)	(71.748,2)
Despesa de Capital	1.183.091,7	1.114.414,9
(-) Amortização da Dívida	(147.857,6)	(125.426,5)
Despesa Líquida (b)	57.160.038,8	70.225.229,8
Resultado Primário (a-b)	17.927.145,4	24.847.719,6

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Notadamente no período de janeiro a agosto de 2022, o Município aplicou 25,69 % dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função “EDUCAÇÃO”, portanto tendo cumprido com o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação, bem como cumprindo com o limite mínimo do FUNDEB que seria de 70 %, na ordem de 92,61 %. Cabe destacar o atendimento até a presente data do limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função “SAÚDE” - a Administração Municipal de Bom Jardim atingiu 21,5 %.

Considerando a grave crise Pandêmica e a consequente queda das Receitas Correntes do Município ocorridas no mesmo período dos exercícios imediatamente anteriores e a consequente pressão sobre novos gastos, tal situação vem demandando por parte do Poder Executivo em caráter de URGÊNCIA a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso sobre as despesas, em que pese um incremento considerável de receitas durante o exercício corrente, o que tem culminado com sucessivos excessos de arrecadação, principalmente junto as fontes de recursos ordinários (impostos e transferências de impostos – (00)) e dos Royalties do Petróleo (04), onde se depreende que o Município se encontra enquadrado ao limite das despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida com relativa folga, qual seja, 34,57 %.

Verifica-se ainda que, enquanto as Receitas cresceram cerca de 28,5 % no período de Jan/22 a Ago/22, as despesas por outro lado expandiram 31,8 %, considerando ainda que parte considerável dessa expansão das Receitas se deu em Receitas Sazonais, ou seja, eventuais, que não se perpetuam no tempo, o aumento das despesas, por si só, acima da variação das Receitas no período, já caracteriza a necessidade de um controle mais apurado sobre as respectivas despesas, especialmente aquelas de natureza continuada, pois do contrário, tal situação poderá no curto e médio prazos ter o condão de promover o possível e indesejado desequilíbrio fiscal do Município.

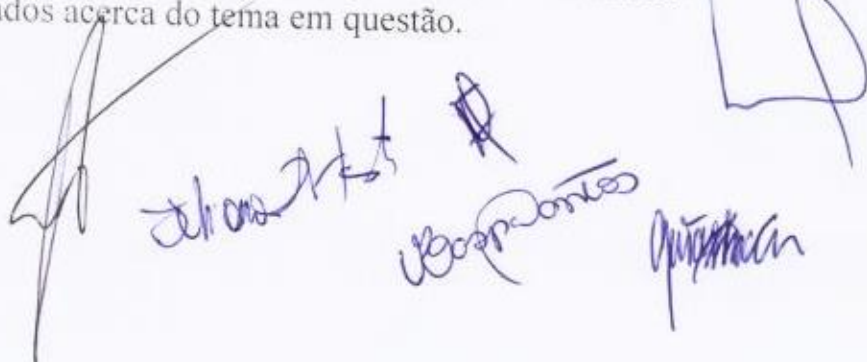
Tal situação obriga a que o Município durante o exercício financeiro de 2022 passe a adequar as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude de possíveis pressões para o atendimento aos limites impostos pela nova legislação, especialmente as de pessoal (Fundeb e recursos ordinários).

Tal fato já pode ser sentido quando da execução do Orçamento do Município a partir do mês de Abril de 2022, atrelado as demandas pela manutenção da máquina administrativa e da necessidade de incremento das despesas junto à Educação e Saúde principalmente, materializada nas diversas aberturas de créditos adicionais por excesso de arrecadação e afins disponibilizando assim dotações para utilização pelos diversos Órgãos e Secretarias, o que exigirá um esforço por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações no curto prazo, vez que essenciais e fundamentais para a implementação dos programas de Governo e o atendimento aos limites impostos pela legislação vigente.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.
- Deve o Município intentar os esforços no sentido de se equalizar a existência de possíveis déficits financeiros junto ao RPPS, promovendo à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do referido Órgão.
- Deve a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação e respectivos responsáveis (Prefeito e Gestor do Fundo Municipal de Educação) buscar à otimização das ações vinculadas as despesas com educação de modo a que se possa atender aos limites impostos pela legislação vigente, em especial no que diz respeito aos impostos (25 %), (FUNDEB-70%) e Pré-Sal (75%), bem como o atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, vez que Órgão responsável pela execução das despesas propriamente ditas (Empenhos, liquidações e pagamentos).

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de BOM JARDIM, atendendo aos novos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right.